



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2019 DO EDITAL Nº 32/2019

### PROCESSO DE INGRESSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS DO IFRS

#### Item 5. DA MATRÍCULA

##### Onde se lê:

5.1 O período, local e o horário para a efetivação da matrícula de cada Campus será informado pelo site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br), juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.

5.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula através do site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br).

##### Leia-se:

5.1 O período, local e o horário para a efetivação da matrícula de cada Campus será informado pelo site próprio *campus*, informado no capítulo 2, juntamente com cada uma das chamadas de matrículas.

5.2 É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato o acompanhamento das informações de matrícula através do site do *campus*, informado no capítulo 2.

Bento Gonçalves (RS), 15 de julho de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS